

PORTARIA Nº. 004 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre o cancelamento de Licença Ambiental Prévia emitida pela Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e dá outras providências”.

DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO,
Secretário Municipal de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 001 de 02 de janeiro de 2021 e pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a ausência de documento de propriedade do terreno onde encontra-se localizado o empreendimento citado no processo abaixo,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Licença Ambiental Prévia abaixo especificada, emitida pela Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos em nome da empresa **TERRAÇO TERRAPLANAGEM EIRELI**.

Processo	Licença Ambiental Prévia	Atividade
2022047710	016/2022	Implantação de um loteamento fechado em uma área de 56,08ha.

Art. 2º. Determinar ao Setor de Fiscalização Ambiental desta Secretaria que notifique a empresa **TERRAÇO TERRAPLANAGEM EIRELI**, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) para que providencie a devolução da Licença Ambiental Prévia citada no Art. 1º desta Portaria à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se para que se cumpra seus efeitos.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.


DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos